



PORTARIA Nº. 505/2023

Concede Mudança de Classe a Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidor Público Municipal atuando no Cargo Operário I, **Valdelírio Peres da Silva**, matrícula 348-4, passando para a Classe “F” por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo 13, § 1º da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 23 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração